

Súmula: Cria a ÁREA DE EXPANÇÃO FUTURA anexa ao SÍTIO URBANO MUNICIPAL, da sede do Município de Nova Monte Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO LOPES FILHO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo Primeiro - Fica criada a Área de Expansão Futura, conforme Memorial no & Único deste Artigo, estabelecendo que esta área estará sujeita as mesmas cominações legais do Cinturão de Chácaras, a partir de quando o Executivo Municipal conceder a primeira licença de loteamento residencial privado para proprietários no Sítio Urbano Municipal.

Parágrafo Único - A área calculada, limites, situação geográfica, da Área de Expansão Futura, da sede do Município de Nova Monte Verde, são as seguintes:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : PROJETO DE EXPANSÃO  
PROPRIETARIO : MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
LOCALIDADE : SÍTIO URBANO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO : NOVA MONTE VERDE - MT  
ÁREA TOTAL : 1.759,83 HECTARES

#### SITUAÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel se situa junto a margem da MT-208 representando o Perímetro Urbano da sede do Município de Nova Monte Verde, incluindo o Cinturão de Chácaras.

O Imóvel se encontra localizado entre os meridianos 57 graus e 15 minutos e 57 graus e 30 minutos a oeste de Greenwich. E entre os paralelos 09 graus e 45 minutos e 10 graus e 15 minutos ao sul do Equador.

#### INICIO DOS TRABALHOS

A demarcação do imóvel se iniciou e se fin dou nos meses de maio e julho de 1.984, quando da execução do projeto do loteamento que originou o Município de Nova Monte Verde.

#### METODO DO LEVANTAMENTO

Para o levantamento topográfico se utilizou o método horário quanto ao caminhamento. Foi utilizado Teodolito Wild para as medidas angulares e Trena de fiberglass com 20 ms de comprimento para as medidas leneáres.

#### OROGRAFIA

O imóvel é caracteristicamente semi-plano com aproximadamente 90% de sua área totalmente mecanizavel, e 10% com possibilidade parcial de mecanização.

#### HIDROGRAFIA

O imóvel conta com inúmeros córregos de pe queno porte, embora permanentes, sem quedas da água com aproveitamento energético.

#### PONTO DE AMARRAÇÃO

O imóvel se encontra amarrado ao marco central da sede do município que tem por coordenadas geográficas o meridiano 57 graus, 27 minutos e 11 segundos a oeste de Greenwich. E, o paralelo 09 graus, 59 minutos e 01 segundo ao sul da linha do Equador. Pelo seu MP 1, distando 2.960 ms deste com rumo magnético de 30 graus e 05 minutos SW.

## VIAS DE ACESSO

O imóvel é servido pela Rodovia MT - 208, que cruza o perímetro urbano da sede do Município.

## CAMINHAMENTO

O MP 1, foi cravado na mata, nas divisas de Jairo Celeste Dias, as margens da "estrada Piracicaba". Dai se iniciou este caminhamento com rumo magnético de 87 graus e 16 minutos NW, e pelas mesmas divisas foi medido 1.141 ms até se cravar o MP 2, Deste marco, pelas divisas de Jairo Celeste Dias, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos NE, com 4.190 ms foi cruzada a Rodovia MT-208 e foi medido 5.690 ms até o MP 3, Deste marco, por divisas do loteamento de sítios, com rumo magnético de 90 graus e 00 minutos SE, foi medido 5.090 ms até o MP 4. Dai sempre por divisas do loteamento de sítios, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos SW, com 2.360 ms foi cruzada a Rodovia MT-208 e pelas mesmas divisas foi medido 5.933 ms até o MP 5. Deste marco, sempre pelas divisas dos sítios, com rumo magnético de 87 graus e 16 minutos NW, foi medido 1.177 ms até a Estrada Pres. Bernardes, na divisa da chácara 170, onde se cravou o MP 6. Deste marco, pelas divisas do cinturão de chácaras, pela Estradas Pres. Bernardes e Osasco, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos NE, aos 3.009 ms cruzou-se a rodovia MT- 208 e foi medido 4.269 ms até a chácara 138 onde se cravou MP 7. Deste marco, sempre pelas divisas do cinturão de chácaras, com rumo magnético de 85 graus e 10 minutos NW, foi medido 2.768 ms até a chácara 12 onde se cravou o MP 8. Deste marco, pelas divisas das chácaras, pela Estrada Piracicaba, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos SW, aos 680 ms se cruzou a Rodovia MT-208 e foi medido 4.370 ms até encontrar o MP 1, de onde se iniciou este caminhamento.

## RESUMO DOS MARCOS

MP 1, na mata, junto as divisas de Jairo Celeste Dias e da chácara 52, as margens da "Estrada Piracicaba";

MP 3, na mata, nas divisas de Gervasio de Azevedo, distante 5.690 ms do MP 2, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos NE;

MP 4, na mata, divisas do loteamento de Sítios, distante 5.090 ms do MP 3, com rumo magnético de 90 graus e 00 minutos SE;

MP 5, na mata, divisas do loteamento de Sítios, distante 5.993 ms do MP 4, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos SW;

MP 6, na margem da estrada Pres. Bernardes junto a chácara 170, distante 1.177 ms do MP 5, com rumo magnético de 87 graus e 16 minutos NW;

MP 7, na margem da estrada Osasco, junto a chácara 138, distante 4.269 ms do MP 6, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos NE;

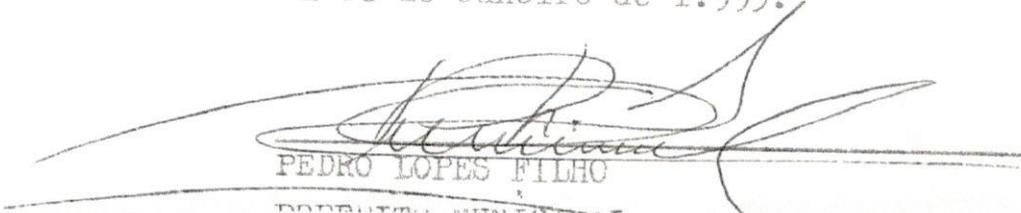
MP 8, junto a chácara 12, distante 2.768 ms do MP 7, com rumo magnético de 85 graus e 10 minutos NW, distando 4.370 ms do MP 1, com rumo magnético de 02 graus e 44 minutos SW.

Artigo Segundo - A rede fluvial pertencente ao Sítio Urbano Municipal, incluída a Área de Expansão, não será usada como esgoto Residencial, Industrial ou dejetos de qualquer natureza. O Executivo determinará estudos a fim de elaborar projeto de saneamento que defenda a qualidade dos alimentos produzidos no Cinturão de Chácaras.

Artigo Terceiro - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação ou Afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
/MT.

Em 06 de Janeiro de 1.993.

  
PEDRO LOPES FILHO